

LEI N º 3.645 - DE 02 MAIO 2000

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ, com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a promover a abertura de créditos suplementares à seguintes dotações:

I - Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Programa de Trabalho: 1581487
Projeto / Atividade: 2.017 - Assistência Comunitária
Natureza da Despesa: 3132 - Outros Serviços e Encargos
Ficha : 028
Valor: 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)
Motivo: para reforço de dotação
Fonte de Recursos: Utilização da Reserva de Contingência

II - Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Fazenda
Programa de Trabalho: 0308033
Projeto / Atividade: 2.045 - Gestão da Dívida Interna
Natureza da Despesa: 3262 - Outros Encargos da Dívida Contratadas
Ficha : 115
Valor: 20.000,00 (vinte mil reais)
Motivo: para reforço de dotação
Fonte de Recursos: Utilização da Reserva de Contingência

III - ...

IV - Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde
Programa de Trabalho: 1375428
Projeto/Atividade: 2.091 - Administração e Operação dos Serviços de Saúde
Natureza da Despesa: 3120 - Material de Consumo
Ficha : 368
Valor: 100.000,00 (cem mil reais)
Motivo: para reforço de dotação
Fonte de Recursos: Utilização da Reserva de Contingência

Art. 2º - Para fazer face as despesas previstas no artigo anterior será utilizado recursos da Reserva de Contingência.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro OLAVO DRUMMOND
Prefeito Municipal de Araxá

José Flausino Ferreira